

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
a que chegou a 2a. Comissão de Inquérito,

R E S O L V E:

demite JAMÊNIO BENTO DA SILVA Trabalhador Braçal,

padrão "A", mat. 6485, nos termos do Art. 205, inciso II, da
Lei 1691/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado
e dos Municípios).

Recife, 21 de janeiro de 1965.

o) **AUGUSTO LUCENA**
Prefeito